autuado por Jair Tatto em 21/03/2024 11:16:54.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 428/2020

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, visa estabelecer gratificação aos servidores da área da saúde submetidos à jornada de 40 horas semanais. De acordo com a propositura:

Os servidores efetivos que, na data da publicação do projeto como lei, encontrarem-se submetidos à jornada de 40 horas (J40), por força do cargo em Comissão ou por convocação, poderão optar em definitivo por esta jornada, desde que tenham permanecido, em período anterior, por no mínimo 5 anos ininterruptos em jornada de 40 horas por força de Cargo em Comissão e que a referida jornada esteja prevista como uma jornada das jornadas básicas de seu cargo.

A permanência na J40 implicará na permanência no efetivo por mais 2 (dois) anos, contados da publicação da proposta como lei.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Matéria RELCOM 189/2024. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 18/03/2024 e juntado ao PL 428/2020 por Jair Tatto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=517370.